

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO SENAC SANTA CRUZ

QUAL A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL NA POLÍCIA FEDERAL?

Igor Machado Wickert

Projeto de Formação Profissional

Orientadora Professora Nêmora Francine Backes

Santa Cruz do Sul, 25, novembro 2023.

1. RESUMO

O projeto de pesquisa sobre a saúde mental para policiais federais se concentra na importância de compreender o estado psicológico desses profissionais. O problema central abordado é a falta de conhecimento sobre como as atividades policiais afetam a saúde mental, levando a casos de suicídio e mortes relacionadas ao trabalho.

A pesquisa busca identificar as questões ligadas à saúde mental dos policiais federais, investigar as dificuldades e o trabalho específico desse grupo, além de apresentar informações relevantes para pessoas interessadas em seguir essa carreira. A metodologia inclui uma ampla revisão bibliográfica, análise de dados quantitativos e qualitativos, porém, devido a atrasos na obtenção de autorizações para entrevistas formais, o projeto teve que se concentrar principalmente em dados já disponíveis.

Apesar da limitação em realizar entrevistas formais, houve uma conversa informal com um ex-policial federal que trouxe uma perspectiva diferente. Segundo ele, os suicídios não são diretamente relacionados às missões policiais, mas sim a eventos passados não identificados nos testes psicológicos de admissão na Polícia Federal.

Como resultado final, foi desenvolvido um site informativo abordando a importância da saúde mental para policiais federais, o processo para ingressar na profissão e informações sobre a Polícia Federal. O projeto conclui ressaltando a relevância das entrevistas para uma compreensão mais aprofundada do tema e espera servir de base para futuras pesquisas sobre essa questão vital.

2. TEMA

Saúde Mental para Policiais Federais.

3. PROBLEMA

Qual a importância da saúde mental na polícia federal?

4. JUSTIFICATIVA

Cada tipo de polícia tem suas situações, mas o que pouca gente se pergunta é como fica a mente do policial depois de alguma ação. Há muitos policiais que se matam depois de uma operação e sem contar aqueles que morrem em operação. Tem um estudo que foi divulgado no final de 2020, aponta que, somente no ano de 2019, 91 policiais – militares e civis – cometeram suicídio. Já os mortos no trabalho foram 72. Fora de serviço, 101 policiais foram mortos.

O assunto chamou atenção do Senado Federal. Em abril foi aprovado o projeto de lei que inclui ações voltadas para a promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio no Programa Pró-Vida, voltado para profissionais de segurança pública, cujo objetivo é oferecer atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos profissionais de segurança pública. E é por isso que eu escolhi um tipo de policial (no caso os Polícias Federais) para ter relatos deles sobre a sua saúde mental.

O intuito desta pesquisa não é fazer as pessoas desistirem de ser policial ou forçá-las elas a se tornarem um, mas sim mostrar como é a saúde mental de policiais. E mostrar isso é importante para aquelas pessoas que querem seguir na profissão pois assim elas podem decidir se vão ser ou não ser policiais sabendo das consequências.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

O Objetivo Geral é de conhecer sobre saúde mental de um policial federal para informar pessoas que gostariam de seguir nesta carreira

5.2. Objetivos específicos

Este projeto de pesquisa tem como objetivos específicos:

- Pesquisar sobre ser policial no Brasil para compreender as dificuldades e o serviço de cada um;
- Identificar e aprofundar as pesquisas na compreensão da função da profissão do Policial Federal;
- Conhecer aspectos relacionados a saúde mental da profissão de policiais

federais:

Apresentar informações sobre a saúde mental e a profissão de policiais;

6. REFERENCIAL TEÓRICO

6.1. Saúde mental do policial brasileiro

Durante as últimas duas décadas, a conexão entre trabalho e saúde psicológica dos trabalhadores tem sido alvo de estudo, revelando dificuldades em estabelecer uma relação clara (Glina et al., 2001; Jacques, 2003, 2007). No Brasil, pesquisas como as de Campos & Cruz (2007), Castro & Cruz (2015), Fortes et al. (2008) e Lima et al. (2015) destacam a prevalência de transtornos mentais em diferentes ocupações, enfatizando a necessidade de identificar precocemente processos de adoecimento para orientar intervenções.

Esses transtornos integram a saúde mental, afetando o funcionamento pessoal de forma contínua ou recorrente (American Psychiatric Association, 2013). São também motivadores de afastamento do trabalho, afetando não só o indivíduo, mas também o ambiente profissional e social (Cruz, 2010).

Estudos internacionais mostram que problemas de saúde mental levam ao abandono de empregos (Arends et al., 2013; Roelen et al., 2010; Sado et al., 2014) e estão correlacionados a afastamentos por questões musculoesqueléticas (Brouwers et al., 2009; Kupek et al., 2009). Esses afastamentos são prolongados e recorrentes, acarretando custos sociais significativos (Hjarsbech et al., 2013; Holmgren et al., 2013).

Especificamente no trabalho policial, estudos indicam altos níveis de estresse, resultantes não só das demandas do trabalho, mas também de fatores organizacionais (Gonçalves & Neves, 2010; Collins & Gibbs, 2003). A falta de suporte, a sobrecarga e conflitos trabalho-família são apontados como gatilhos para problemas de saúde mental entre policiais (Adams & Buck, 2010; Arial et al., 2010; Collins & Gibbs, 2003).

Esses estressores organizacionais se sobrepõem aos desafios inerentes à interação social dos policiais, gerando problemas como exaustão emocional, insatisfação profissional e até mesmo um alto índice de suicídios dentro da profissão (Adams & Buck, 2010; Hackett & Violanti, 2003; Sanchez et al., 2001; Silva & Vieira,

2008). Esta compreensão é crucial para melhorar a qualidade de vida dos policiais e reduzir os custos associados aos afastamentos por transtornos mentais.

6.2.A polícia no Brasil

A "A história da polícia no Brasil é um retrato interessante das instituições do nosso país e de como elas se relacionam com o povo. Policiamento é a manutenção da paz, da ordem ou da lei, através da possibilidade do exercício consciente e organizado de poder coercivo por indivíduos ou organizações – para os quais esse poder coercivo tem propósito fundamental. Ou seja, policiamento pode ser exercido de diversas formas: fiscais de trânsito, seguranças particulares e câmeras policiam. A polícia, por sua vez, é o órgão específico que representa o governo no exercício do policiamento.

Como policiamento abrange várias atividades, a organização da polícia tem muitas variações. Por exemplo, nos Estados Unidos, policiais também fiscalizam o trânsito. No Brasil, a polícia passou por várias transformações até chegarmos no formato atual com dois principais órgãos policiais: a Polícia Militar, que patrulha as ruas, e a Polícia Civil, que investiga crimes. Essas transformações no que a polícia faz e em quem a controla se confundem com o processo do desenvolvimento institucional brasileiro – uma história de repressão, desigualdade racial, controle social violento e instrumentalização do poder. Policiamento no Brasil Colônia As raízes institucionais do Estado brasileiro e, naturalmente, da polícia, estão conectadas com a dominação colonial portuguesa a partir do século 16. Desde o início, policiar o Brasil foi um empreendimento predominantemente militar, envolvendo a proteção da colônia contra invasores externos e revoltas internas. Nesses primeiros séculos, não havia um arranjo institucional complexo: os nobres portugueses donos das terras, sob autorização da Coroa, eram senhores absolutos da manutenção da ordem.

Essa simbiose entre policiamento e empreendimento militar no Estado brasileiro é característica marcante nos países colonizados. É uma diferença fundamental porque, em países como a Inglaterra, a polícia foi fundada com uma preocupação imensa em garantir sua legitimidade com a população, tentando criar a imagem de instituição cuja função principal é a proteção do povo – tanto que os policiais britânicos, desde o início até hoje, não andam armados. A Inglaterra é

provavelmente o exemplo mais extremo de retórica policial 'amigável', mas é importante a título de comparação: em países colonizados, a legitimidade policial foi construída mais através da força do que da retórica. O arranjo institucional do Estado brasileiro ganhou um incremento substancial após a chegada da família real portuguesa em 1808. Nesse ano, dentre diversas outras instituições, foi fundada a Intendência Geral de Polícia, concentrando e fortalecendo os poderes policiais da Coroa portuguesa sobre o Brasil. A partir do século 19, a principal missão das forças policiais estatais se tornou a expansão do poder governamental pelo vasto território brasileiro.

A partir daí, esforços retóricos também começaram a ser realizados mais sistematicamente para posicionar os policiais como aliados da população, e não como um desafio ao poderio exercido pelos donos de terras: ao mesmo tempo em que a polícia buscava colaborar com a resolução de problemas do dia a dia da população em geral, agia em prol da manutenção do status quo desigual e escravocrata, descritos por Bretas e Rosemberg como 'epítomes de capitães do mato'.

Essa faceta dupla e aparentemente contraditória da polícia é característica reconhecida mundialmente pela literatura criminológica e pode ser sintetizada na expressão 'multas de trânsito e repressão de classe': enquanto a polícia contribui pragmaticamente pela manutenção da paz em atividades rotineiras e banais, como multas de trânsito e outras burocracias, ela exerce um papel mais profundo de sustentação da ordem social através de um aparato repressivo. No caso de países do sul global, diante da acentuada desigualdade socioeconômica histórica, o papel de repressão de classe acaba se tornando especialmente mais violento.

Com o crescimento da polícia estatal ao longo do século 19, disputas pelo controle dessa poderosa instituição começaram a surgir. Inicialmente, o Intendente Geral de Polícia, submisso à Coroa portuguesa, concentrava todas as atribuições relativas à justiça criminal no país. Contudo, com o fortalecimento da nobreza brasileira e dos ideais pela independência, os magistrados (juízes e

desembargadores) brasileiros conseguiram que as decisões do Intendente fossem submissas à autorização do Judiciário.

Essa mudança na governança da polícia, fortalecendo o Judiciário brasileiro, foi um dos pontos marcantes da transição por maior autonomia do Brasil em relação a Portugal – e inaugurou o cabo de guerra entre o controle militar/Executivo e a autonomia civil/Judiciária da polícia no país que daria origem ao nosso modelo atual.

Policiamento no Brasil imperial em 1822, o Brasil finalmente torna-se independente e mais mudanças descentralizando o poder policial são implementadas. Em 1832, é promulgado um Código Processual Penal inspirado por ideais liberais, como autonomia dos estados, que criou duas autoridades: os Chefes de Polícia, indicados pelo governador de cada província, e os Juízes de Paz, cidadãos eleitos que comandavam as forças policiais localmente. A ideia era balancear os poderes, mas, na prática, os Juízes de Paz exerciam maior controle sobre as polícias do que os encastelados Chefes de Polícia. Essa autonomia local enfraquecia o papel de controle do governo, principalmente num período de grande instabilidade política devido a inúmeras rebeliões por independência nas províncias.

Assim, em 1841, foi promulgada uma lei que retirou os poderes dos Juízes de Paz e os concentrou nos Chefes de Polícia e em seus 'delegados' (possivelmente a origem da atual carreira), todos apontados diretamente pelo governo monárquico. Foi uma reforma tão drástica que deu aos chefes e delegados até o poder de julgarem crimes menores, concentrando mais uma vez vários poderes do sistema de justiça criminal no governo e contribuindo com a estabilização da monarquia.

Todas essas reformas, liberais ou conservadoras, transformaram o caráter institucional da polícia no topo, mas não o dia a dia com a população. A repressão de classe permanecia brutal: Holloway relata como a polícia prendia negros que jogavam capoeira nas ruas do Rio de Janeiro no século 19, contando o caso de um escravo que foi capturado pela polícia e entregue para ser chibatado até quase a morte por seu senhor. O senhor, apesar de ter sido considerado culpado pelo excesso na reprimenda, não recebeu qualquer pena do governo. O papel da polícia de manutenção da ordem também se dá pelo caos e pela violência, quando esses fazem

parte do status quo – sempre contra uma parcela específica da população excluída do poder.

Eventualmente, a insatisfação com a monarquia concentrando tantos poderes cresceu e se espalhou. Em 1871, outra lei foi promulgada, tirando da polícia poderes de juízes e instituindo uma separação oficial entre uma polícia de patrulha e uma polícia judiciária (investigativa), inaugurando o embrião do nosso modelo atual.

Policiamento no Brasil moderno em 1889, um golpe militar proclama a república e, com o século 20, a sociedade brasileira se começa a se transformar cada vez mais rapidamente. Há grande êxodo rural e crescimento das cidades, a política nacional começa a se estabilizar com os presidentes civis e a política do café com leite e a polícia gradualmente torna-se menos repressiva e incorpora-se à vida social. Várias províncias, especialmente São Paulo, criam forças policiais civis próprias, decentralizando o poder militarizado federal. Contudo, duas ditaduras assolam o país no século 20: a de Getúlio Vargas em 1930-1945 e a ditadura civil-militar de 1964-1985.

A velha disputa entre governo central e autonomia local continua. O governo Vargas extingue forças policiais estaduais e concentra nas Forças Armadas os poderes de polícia, enfraquecendo revoltas locais por independência. Na ditadura civil-militar, o mesmo foi feito. Nesses períodos, a simbiose entre polícia e exército fortalece-se e o principal propósito da polícia volta a ser a repressão. Durante esses anos, principalmente no período da segunda ditadura, a polícia exerce um controle social profundo, interferindo em várias áreas da vida pública e privada, como artes, educação, família, trabalho etc.

A principal justificativa retórica é a 'luta contra o comunismo', ecoando a retórica fatalista contra revoltas de escravos do século 19 e, atualmente, da guerra contra o tráfico organizado. O processo redemocratização se inicia em 1985 e as forças policiais são decentralizadas novamente, com cada estado responsável por suas próprias instituições policiais e, além disso, com a fragmentação das atividades policiais entre diversos órgãos, mais notadamente entre as polícias Militar e Civil.

O que a história da polícia no Brasil nos ensina? A polícia é o braço do Estado que toca a população de maneira mais marcante. Pode não ser o mais importante, mas certamente é o mais notável. Diante da história colonial e instável politicamente

do Brasil, a polícia sempre exerceu um papel proeminente de controle social. Foi fundamental para expansão do controle estatal colonial no vasto território brasileiro, exerceu papel central na supressão de revoltas e, especialmente, manteve sob controle grupos marginalizados que questionavam o status quo, principalmente num contexto de desigualdade racial.

Ao mesmo tempo, as linhas de frente da polícia também sempre foram povoadas pelos negros. Neto analisou dados da Polícia Militar da Bahia de 1970 a 2005 e concluiu que, no estado mais negro do país, os comandantes tendiam a ser brancos – mesmo a corporação sendo majoritariamente negra. A polícia brasileira é o retrato de uma sociedade que herdou conflitos sociais historicamente complexos.

Diante desse cenário, é imprescindível considerar as limitações institucionais da polícia ao se pensar segurança pública no Brasil. Não é possível pensá-la como panaceia para o crime – em lugar nenhum no mundo, muito menos no contexto brasileiro. Também é preciso ter em mente as consequências de colocar policiais na linha de frente podem acarretar num país com uma profunda desigualdade socioeconômica e racial: terceira maior população prisional do mundo crescendo, policiais matando e morrendo nas trincheiras e fora delas com altos índices de suicídio, enquanto as taxas de criminalidade flutuam para cima e para baixo sem que dados consistentes sejam coletados pelo governo para que possamos compreender o que está acontecendo. Para problemas complexos, não há respostas simples. Entender a história é um bom primeiro passo." - *Renan Araújo*

6.3. Tipologias ou funções de polícias

"Como ressaltado, à Polícia como instituição do Estado Moderno foi conferida, basicamente, desde seu nascimento e qualquer que seja sua forma de organização e inserção institucional, duas tarefas diametralmente opostas: a função de prevenir delitos perseguíveis de ofício pelo Estado; e a função de investigar os ilícitos penais já cometidos e auxiliar os funcionários encarregados da persecução penal em juízo na formação da culpa. A primeira claramente executiva de prevenção e defesa social. A segunda, de reação ao fato punível, em cumprimento a qual trabalha em auxílio ao sistema de justiça penal (judiciário e ministério público), função esta tipicamente judicial (MAIER, 2004).

Cumpre ressaltar que foi a distinção entre o conceito material de po-lícia (poder de polícia) e a polícia como instituição profissional (polícia de Estado) que permitiu, por conseguinte, distinguir-se as funções de polícia administrativa e de polícia judiciária. Assim, a Polícia era entendida, tradicionalmente, como uma organização que tinha por finalidade, por um lado, a prevenção do crime e a garantia do respeito à ordem pública e à tranquilidade social; e, por outro, tinha a atribuição de descobrir os crimes, de coligir os indícios e elementos de prova, bem como de prender os delinquentes e submetê-los ao juízo criminal. Nessa esteira, tradicionalmente se divide as funções ou tipologias de polícia em sentido estrito em duas espécies: a) polícia administrativa9, preventiva ou de segurança; e b) polícia judiciária, repressiva ou criminal. Ocorre que essa classificação tradicional, haja vista a evolução das demandas por novas formas de segurança, bem como das próprias corporações policiais, nosso juízo não é a melhor por algumas razões passamos a expor.

A primeira delas está relacionada ao fato de que a expressão polícia administrativa é uma redundância, na medida em que toda atividade policial é uma atividade administrativa sentido amplo, eis que decorre do exercício do poder de polícia. Desse modo, é administrativa tanto a atividade preventiva quanto judiciária, bem como é também "polícia", em sentido amplo, a sanitária, industrial, comercial, controle de produtos químicos, segurança privada e tantas outras, embora regidas por normas de direito distintas.

A segunda razão está no fato de que, não obstante a função de polícia judiciária seja clara quanto a seu objeto e alcance, a expressão polícia preventiva não abarca algumas funções que, por óbvio, também não se enquadram na dimensão estrutural da polícia judiciária. É o caso, por exemplo, do policiamento de ordem ou de soberania. Nossa intenção, portanto, é adotar aqui um sentido estrito de tipologias de polícia, diretamente atrelado às competências típicas dos órgãos policiais contidos na Constituição Federal brasileira de 1988 (art. 144, § 1º). Assim, pretendemos aqui distinguir e, seguida, classificar, as atividades policiais típicas e as atividades policiais atípicas.

Dada as características do nosso sistema de segurança pública, entendemos que a melhor classificação para as tipologias de polícia, nesse contexto entendidas como atividades policiais típicas, a partir de uma classificação proposta, guardada a particularidade de nosso sistema, por Monjardet (2003) é a seguinte:



A chamada polícia de soberania ou ordem atua, em geral, em tem três ramos básicos: policiamento de fronteiras, imigração e de estrangeiros, realizado nas fronteiras terrestre, aérea e marítima; policiamento de inteligência, que visa evitar qualquer complô a ordem política atual; e o policiamento de ordem, que é exercido por unidades especiais militarizadas, encarregadas de dominar movimentos coletivos e impedir, mediante o uso da força, o recurso à violência (MONJARDET, 2003).Como vimos, a função de polícia de soberania ou de ordem está diretamente ligada à integridade do Estado, mediante a defesa da ordem interna. À polícia de segurança, por sua vez, compete impedir ou evitar a turbação da ordem pública, o dano ou perigo para as pessoas, por meio de medidas preventivas. Trata-se, portanto, de uma função de proteção, na medida em que se caracteriza por se dirigir a eventos ilícitos futuros, que se acham no mundo do possível e que podem (e espera-se) não venham a ocorrer. A atuação preventiva implica em se empregar todos os meios para evitar a prática dos possíveis crimes ou dissuadir possíveis criminosos ou participes não levarem a frente sua empreitada delituosa — vigilância, patrulhamento ostensivo, instrução pública entre outras.

Já à Polícia Judiciária, em sua função repressiva ou de investigação criminal, cabe intervir quando a prevenção falhou ou, em outras palavras, quando os fatos delituosos não puderam ser evitados ou sequer se imaginava poderiam acontecer, ocorreram. Assim, seus atos dirigem-se para o passado, a um evento ao menos iniciado no mundo dos fatos, com características de ilícito penal e, por tanto, plasmado como individual e concreto (histórico) (MAIER, 2004). É por meio desta investigação, elaborada e consubstanciada em um procedimento formal que mais tarde irá compor o processo penal, que a Polícia Judiciária contribui para o esclarecimento da verdade e responsabilização do autor do fato delituoso. Cumpre ressaltar que, no Brasil, é papel da Polícia Judiciária conduzir a investigação prévia, provisória, instrumental à ação penal, além de auxiliar o Poder Judiciário no cumprimento de suas decisões, nos termos da Constituição Federal de 1988 e do Código de Processo Penal."

6.4.Polícia federal

"É importante se ter em vista que as tipologias ou funções de polícia não decorrem do rótulo do órgão policial, sobretudo no Brasil em que, por vezes, as organizações polícias concentram em uma estrutura única diversas dessas funções de polícia. A Polícia Federal é um bom exemplo disso.

Além disso, em virtude de estar incumbida, com exclusividade, da função de polícia judiciária da União, compete a Polícia Federal a investigação dos crimes e o auxílio ao Poder Judiciário União (Justiça Federal, Eleitoral e do Trabalho) no cumprimento de suas competências.

Além das competências constitucionais atribuídas à Polícia Federal que encerram, indubitavelmente, funções policiais típicas, podemos assinalar que à Polícia Federal foram conferidas, por força de legislação infraconstitucional, várias atividades policiais atípicas, as quais veremos mais adiante. Interessante notar que a Lei 4.483/1964, que criou o Departamento Federal de Segurança Pública, que mais tarde se transformou no Departamento de Polícia Federal, tratou de organizar a estrutura administrativa do órgão conforme as funções policiais típicas aqui abordadas (investigação e segurança), as quais foram destinadas ao DFSP. O artigo 2º dizia que o DFSP se compunha, entre outros órgãos, da Polícia Federal de Investigações (PFI) e da Polícia Federal de Segurança (PFS). Ressalta-se, todavia, que a partir das reestruturações que seguiram à estrutura organizacional administrativa do Departamento de Polícia Federal, estas denominações significativas do ponto de vista dogmático das funções da polícia, deram lugar a outras não tão representativas das tipologias de polícia."

6.5. Saúde mental

"A história do Serviço Social na saúde mental constitui-se após o período da Reforma Psiquiátrica no Brasil, houve uma evolução no tratamento com os pacientes com transtornos mentais persistentes e severos. Tratava-se de métodos desumanizados e cruéis, de violência e abandono.

Os autores Luchmann; Rodrigues (2006, p. 400) e Palmeira; Geraldes; Bezerra (2013, p. 49 - 51) narram em suas obras o método antigo de tratamento para pacientes

com transtornos mentais. Esses autores apontam que, no século XIX até após a II Guerra Mundial, apareceram muitos casos de transtornos mentais, como: depressão, estresse pós-traumático e o mais complexo dentre esses a esquizofrenia. Segundo esses autores, tratava-se de casos cuidados pela política antiga, dos bons costumes, ou seja, não existia a psicologia ou psiquiatria, até então, a psicologia era detida na mão da medicina no continente europeu, em outras palavras, pertencia a classe alta da sociedade daquela época.

Segundo os autores Lüchmann; Rodrigues (2006, pg. 401) e Palmeira; Geraldes; Bezerra (2013, pg. 49 - 51), esclarecem a forma como era tratada as pessoas com transtorno mental, sempre a primeira a receber o impacto da chegada de qualquer patologia, é a família, que, se encontra despreparada. Pois, a família daquela época não era muito diferente dos nossos tempos, não sabiam e não sabem como lidar. A solução era exclusão e abandono nos manicômios, pois, eram enxergados como formas de possessões demoníacas. De acordo com esses mesmos autores, a esquizofrenia, por sua vez, que significa, "mente dividida" Palmeira; Geraldes; Bezerra (2013, pg. 47), ou seja, perda do contato com a realidade, causando sintomas de comportamentos inadequados ou ausência de comportamentos adequados, como: ouvir vozes, ver pessoas ou objetos que não existem no plano físico, discursos desorganizados no meio social. Tudo isso gera na família uma sobrecarga emocional, assim sendo, encontrando a exclusão social como solução, em outras palavras, internação ou isolamento.

Ainda em Lüchmann; Rodrigues (2006, pg. 402) e Palmeira; Geraldes; Bezerra (2013, pg. 49 - 51) narram os métodos cruéis de tratamento, sendo eles: lobotomia, ou seja, através de um processo cirúrgico, cortava-se o lobo frontal do 16 córtex do encéfalo inibindo o mecanismo de julgamento, das emoções e ações, em muitos casos chegando a óbito. Assim também como o Traumatismo Craniano Encefálico (TCE), abria-se um orifício no crânio para examinar ou até mesmo pela crença da época extrair o espírito mau; e o eletrochoque, onde os pacientes eram submetidos sem consentimentos a descargas elétricas na cabeça, foi apenas o único que apresentou melhores resultados, porém, a forma submetida era brutal, pois os pacientes eram restringidos violentamente no tratamento, quanto também em seus leitos.

Os autores Palmeira; Geraldes; Bezerra (2013) respondem a uma seguinte pergunta: a família, onde está? A resposta é: Inexistente. Pois, após diagnosticado a

patologia, a internação era o meio de solução do problema. Muitos desses familiares abandonaram e ainda em tempos atuais abandonam o indivíduo com transtorno em casa, praticando o isolamento social dentro do ambiente familiar. Motivo, por não saberem lidar com os fenômenos mentais, até mesmo para uma das mais brilhantes mentes da época, o famoso cientista físico Abert Einstein (1879 – 1955). Para esses autores, a esquizofrenia não era o objeto privilegiado de perseguição para exclusão do social, o alcoolismo e depressão, também eram considerados pelos bons costumes, como formas de possessões demoníacas. Resumindo, qualquer tipo de comportamento diferente ou inadequado, do que a massa ou a grande maioria julgava ou rotulava ser um padrão incomum dos bons costumes, a solução sempre foi a exclusão da sociedade e do meio familiar.

Os autores Lüchmann; Rodrigues (2006) e Palmeira; Geraldes; Bezerra (2013) demonstram a ausência da articulação política institucional entre as famílias com os pacientes, pois a família deixou de ser um modelo ou forma terapêutica, promovendo a reinserção social do indivíduo com transtorno mental, serviços de responsabilidade da Assistência Social e da Psicologia. Conforme os autores Lüchmann; Rodrigues (2006, pg. 402), percebe-se que são fatos históricos quando ainda a psicologia nem havia adentrado no Brasil, estava em período de evolução, tornando-se ciência, somente em 1962 a psicologia foi regulamentada como profissão. No que se refere à um atendimento mais humanizado, que, somente nas décadas de 70 e 80, começaram os movimentos sociais no combate contra a política institucional da época."

6.6. Saúde mental do policial

Nos últimos 20 anos, as pesquisas têm explorado como o trabalho afeta a saúde mental dos trabalhadores, mas ainda enfrentam dificuldades para definir essa relação (Glina, Rocha, Batista, & Mendonça, 2001; Jacques, 2003, 2007). No Brasil, estudos específicos revelam a incidência de problemas mentais em diferentes profissões, impactando a vida pessoal, profissional e familiar. Isso destaca a importância de identificar cedo esses problemas para orientar tratamentos individuais e coletivos (Campos & Cruz, 2007; Castro & Cruz, 2015; Fortes, Villano, & Lopes, 2008; Lima, Blank, & Menegon, 2015).

Os transtornos mentais são parte da saúde mental e podem levar ao afastamento do trabalho, afetando a produtividade e a autonomia dos trabalhadores

(Cruz, 2010). Internacionalmente, problemas de saúde mental têm sido razão para pessoas deixarem seus empregos, inclusive contribuindo para afastamentos por problemas físicos (Arends et al., 2013; Roelen et al., 2010; Sado et al., 2014; Brouwers et al., 2009; Kupek et al., 2009).

Esse cenário gera grandes prejuízos sociais devido a afastamentos mais longos e recorrentes, causando impactos significativos na capacidade de retorno ao trabalho (Kupek et al., 2009). Profissões como a policial estão entre as mais estressantes e associadas a problemas físicos e emocionais, como burnout, estresse e até ideações suicidas (Gonçalves & Neves, 2010; Johnson et al., 2005; Collins & Gibbs, 2003; Adams & Buck, 2010; Aytac, 2015).

Os fatores organizacionais são apontados como principais desencadeadores de problemas psiquiátricos nesse contexto, superando até mesmo os estressores ligados às tarefas policiais (Adams & Buck, 2010; Arial et al., 2010; Collins & Gibbs, 2003). A falta de apoio, carga excessiva de trabalho e conflitos entre trabalho e família são exemplos desses fatores (Arial et al., 2010; Collins & Gibbs, 2003). Além disso, espera-se que os policiais tenham um comportamento específico, o que pode aumentar o estresse social nessa profissão (Bretas, 1997; Adams & Buck, 2010; Amador et al., 2002).

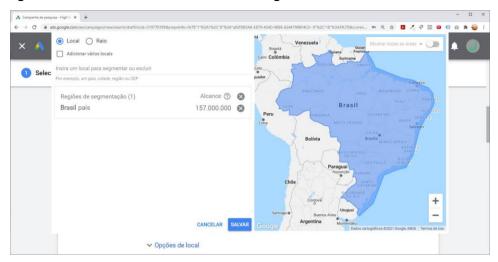
Tudo isso está associado a altos índices de problemas de saúde, insatisfação profissional, exaustão emocional e até mesmo índices elevados de suicídio entre policiais (Hackett & Violanti, 2003; Sanchez et al., 2001; Silva & Vieira, 2008).

6.7. Para que serve um site?

"Os sites são uma das ferramentas mais importantes da empresa dentro da Internet, não é? Ninguém tem dúvida disso. No entanto, muitas pessoas ainda não têm uma noção muito clara sobre para que serve um site. Isso chega a ser irônico e contraditório.

Afinal, como é possível que se reconheça a importância de para que serve um website, sem ter uma noção clara do seu potencial e da sua finalidade. Para você ter uma ideia, conforme imagem abaixo retirada do Google existem mais de 157 milhões de pessoas conectadas e que podem ser alcançadas, é por isso que além de você entender PARA QUE SERVE UM SITE, é importante saber como funciona um site, e

ainda como deve ser um site, tudo isso veremos neste artigo completíssimo. Acompanhe algumas estatísticas retiradas do Google.



Essas pessoas diariamente fazem pesquisas, compram, vendem, se relacionam com amigos e conhecem outras pessoas. Podemos dizer, então, que a web é um campo aberto e fértil para fazer negócios e ter uma boa chance de sucesso em vendas.

Como ser visto por essas pessoas? Através de um site. Basicamente, um site serve para você divulgar a sua empresa a milhares de consumidores e fazer marketing digital (com excelente performance e investimento adequado). Você ainda pode abrir um canal de vendas online, através de uma loja virtual totalmente segura."

7. METODOLOGIA

Este trabalho é um estudo exploratório e de levantamento de dados, com característica da pesquisa descritiva. A opção por essa abordagem metodológica se deve ao fato de que pouco se sabe sobre a importância de um policial federal ter uma boa saúde mental, portanto, torna-se relevante levantar e explorar essa informação e passar este conhecimento para aqueles que querem seguir nesta profissão (sem intenções de fazer os interessados a desistirem, mas sim, passar informação importantes), e esta pesquisa teve algumas divisões para que ela fosse concluída, tais como:

7.1. Definição dos objetivos:

- □ Compreender as dificuldades e o serviço dos policiais federais no Brasil.
- □ Explorar a função da profissão de Policial Federal.

	3 3
	federais.
	1
	profissão policial.
7.2.Re	visão bibliográfica:
	Realizar uma pesquisa ampla sobre a profissão policial no Brasil, com
	ênfase na Polícia Federal.
	Analisar estudos e pesquisas que abordem as dificuldades
	enfrentadas pelos policiais federais e sua relação com a saúde mental.
7.3.Coleta de dados:	
	Pesquisar artigos científicos e relatórios oficiais que abordem a saúde
	mental dos policiais federais.
	Analisar estatísticas e dados quantitativos sobre problemas de saúde
	mental na profissão policial.
7.4.Análise dos dados:	
	Organizar e analisar os dados coletados por meio da revisão
	bibliográfica.
	Identificar padrões, tendências e principais questões relacionadas à
	saúde mental dos policiais federais.
7.5.Estruturação e desenvolvimento do projeto:	
	Definir uma estrutura clara e lógica para o projeto, incluindo
	introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia,
	resultados, discussão e conclusão.
Г	
	uma linguagem clara e objetiva.
	discutidos.
	Criar um site informativo para os interessados acessarem as
	informações obtidas nesta pesquisa, onde estará com uma linguagem
	mais acessível ao público-alvo.
	-
7.6.Apresentação:	
	Preparar uma apresentação do projeto.

8. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para este projeto foram feitas pesquisas de artigos e sites no qual tinham relação com o projeto para que esta pesquisa fosse concluída, porém, a ideia inicial deste projeto era fazer entrevistas com policiais federais para ter relatos sobre a percepção deles sobre este tema, mas por motivos burocráticos de sair a campo para realizar entrevistas e de utilizar depoimentos deles demorou para conseguir a autorização para realizar as entrevistas e por conta desta demora tive que mudar um pouco o projeto, no qual não precisasse mais de entrevistas e utilizar apenas pesquisas de artigos.

Mesmo não tendo autorização para realizar entrevistas formais, no dia 18 de março de 2023, fiz uma reunião com um ex policial federal, em que tivemos uma conversa informal, nesta conversa percebi que o que eu imaginava não estava muito correto. Ele relatou que em sua percepção, os suicídios dos agentes federais não são causados por suas missões e sim por alguma outra coisa que aconteceu no passado do policial, algum acontecimento que passou despercebido no teste psicológico da polícia federal.

Após todas as pesquisas feitas e tendo uma noção maior sobre o tema foi feito um site informativo (imagem 1) onde contém informações sobre a Polícia Federal (imagem 2), o que precisa fazer para seguir na profissão de Policial Federal (imagem 3) e a importância da saúde mental nesta profissão (imagem 4). A criação do site foi feita nas linguagens de programação: HTML5, CSS3 E JavaScript.

Imagem 1

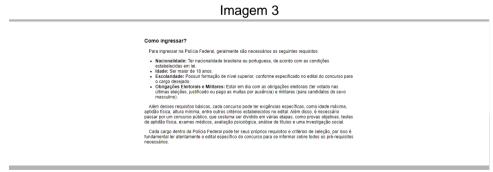


Fonte: IMPORTÂNCIA da Saúde Mental da PF. [S. I.], 24 nov. 2023. Disponível em: https://senacscs.github.io/t1/igorw/policia_federal/. Acesso em: 25 nov. 2023.

Imagem 2

Informações sobre a Políca Federal

Fonte: IMPORTÂNCIA da Saúde Mental da PF. [S. I.], 24 nov. 2023. Disponível em: https://senacscs.github.io/t1/igorw/policia_federal/. Acesso em: 25 nov. 2023.



Fonte: IMPORTÂNCIA da Saúde Mental da PF. [S. I.], 24 nov. 2023. Disponível em: https://senacscs.github.io/t1/igorw/policia_federal/. Acesso em: 25 nov. 2023.

qual a importância de um Policial Federal ter uma boa saúde mental?

A saúde mental dos profissionais da Polícia Federal é importante por vários motivos. Em primeiro luga saúde mental afeta o bern-estar pessoal dos agentes, sua qualidade de vida e suas relações pessoals. Além disso, a saúde mental também está diretamente relacionada a odesempenho no trabalho. Um policial federal com problemas de saúde mental pode ler dificuldade em tomar decisões adequadas en refrontar decidire de maneira effica a manter relacionamente saúdesios com collegas e a comunidada

Portanto, é essencial que a Policia Federal reconheça a importância da saúde mental e impleme medidas para promové-la, Isop pode incluir programas de apolo pisciológico e psicoterapia para os agentes, treinamento em resiliência e gestão do estresse, políticas que promovam um ambiente de trabalho saúdivel e que encorielem a busca de ajuda ouando necessário.

Além disso, é fundamental que existam mecanismos de apoio e suporte para os agentes da Polic Federal que enfrentam situações traumáticas ou estressantes. Isso pode incluir programas de acompanhamento psiciológico apos eventos traumáticos, como confrontos amandos ou investigaçõe

Fonte: IMPORTÂNCIA da Saúde Mental da PF. [S. l.], 24 nov. 2023. Disponível em: https://senacscs.github.io/t1/igorw/policia federal/. Acesso em: 25 nov. 2023.

9. CONCLUSÃO

Ao concluir esta pesquisa, percebo o potencial significativo que entrevistas teriam agregado em comparação apenas às pesquisas. Infelizmente, o tempo limitado impossibilitou sua realização. Espero que este trabalho possa servir como referência para futuras investigações neste tema crucial e complexo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Renan. **Uma breve história da polícia no Brasil**. [*S. l.*], 11 fev. 2020. Disponível em: https://www.retruco.com.br/post/uma-breve-história-da-polícia-no-brasil. Acesso em: 24 nov. 2023.

BARBOSA, E. S. Funções de Polícia: o que faz a Polícia Federal Brasileira?. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, Brasíl, v. 1, n. 1, p. 181–212, 2010. DOI: 10.31412/rbcp.v1i1.34. Disponível em:

https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/34. Acesso em: 24 nov. 2023.

BARBOSA, E. S. Funções de Polícia: o que faz a Polícia Federal Brasileira?. Revista Brasileira de Ciências Policiais, Brasília, Brasíl, v. 1, n. 1, p. 181–212, 2010. DOI: 10.31412/rbcp.v1i1.34. Disponível em:

https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/34. Acesso em: 24 nov. 2023.

CASTRO, Maria Cristina; ROCHA, Ricelli; CRUZ, Roberto. **SAÚDE MENTAL DO POLICIAL BRASILEIRO: TENDÊNCIAS TEÓRICOMETODOLÓGICAS**. 01/06/2019. Pesquisa (Pós-Graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, [*S. l.*]. Acesso em 24 nov. 2023

CASTRO, Maria Cristina; ROCHA, Ricelli; CRU, Roberto. **SAÚDE MENTAL DO POLICIAL BRASILEIRO: TENDÊNCIAS TEÓRICOMETODOLÓGICAS**. 2019.

Pesquisa (Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasi) - PSICOLOGIA, SAÚDE & DOENÇAS, [S. I.], 2019. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/88123520/656-libre.pdf?1656611196=&response-content-

disposition=inline%3B+filename%3DMental_Health_of_the_Brazilian_Police_Po.pdf &Expires=1700742791&Signature=D0MQJB3g39ak06urbxeYrXscohF55ekw06i1PCu 1O8lA3rq6xhPvkt5HTZZYjTr6v7OloRD7qC7t1Kkn7SZJ3XbRG7WbijDovHhA~ghEkMZDzU3hXNqlWlrHkGHOlOlBsy2O2EM5rx7TVSJtQ6f3kfGkn9NDUQodVraCvLd2Y FVZ0~LTJlgJhYkP8UCtqFyCaHl31nBSCBs4eTZp-

MUXFrEeG1UrXfUnYfINUWm9eob~MejY24W-YnQlg3gFiW-

b4EHx956y972RwJwnm11HPl9L1Czens1P~gTkNkGGc28m1TGQiVl83stdR97y1-bU3gWgqvxhM3ml66QQAXJ2Q_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA.

Acesso em: 23 nov. 2023

FERREIRA, Cleber de Souza. Saúde mental: o trabalho do assistente social com pacientes de saúde mental e suas famílias. Ano de realização, 2017. Total de folhas, 41. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade Anhanguera Campus Vila Mariana, São Paulo, 2017. Disponível em: https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/15486/1/CLEBER%20DE%20SOUZA%20FERREIRA.pdf. Acesso em 24 nov. 2023.

PARA QUE serve um site?. [S. I.], 19 jun. 2019. Disponível em: https://highsales.digital/blog/para-que-serve-um-site. Acesso em: 24 nov. 2023